



# SENADO FEDERAL

## COMISSÃO SENADO DO FUTURO

### PAUTA DA 8ª REUNIÃO

(2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura)

**13/06/2016**  
**SEGUNDA-FEIRA**  
**às 18 horas**

**Presidente: Senador Wellington Fagundes**  
**Vice-Presidente: Senador Cristovam Buarque**



**Comissão Senado do Futuro**

**8ª REUNIÃO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª  
LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 13/06/2016.**

**8ª REUNIÃO**

***Segunda-feira, às 18 horas***

# **SUMÁRIO**

<b>FINALIDADE</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>Debater o tema: "Impacto das Tecnologias de Informação e Comunicação no processo legislativo"</b>	<b>7</b>

**COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque

(11 titulares e 11 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE(S)
<b>Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)</b>			
Paulo Paim(PT)	RS (61) 3303-5227/5232	1 VAGO(23)(17)	
Fátima Bezerra(PT)	RN (61) 3303-1777 / 1884 / 1778 / 1682	2 Paulo Rocha(PT)	PA (61) 3303-3800
Cristovam Buarque(PPS)	DF (61) 3303-2281	3 Ivo Cassol(PP)	RO (61) 3303.6328 / 6329
Gladson Cameli(PP)	AC (61) 3303-1123/1223/1324/1347/4206/4207/4687/4688/1822	4 Gleisi Hoffmann(PT)	PR (61) 3303-6271
<b>Maioria (PMDB)</b>			
Lúcia Vânia(PSB)(14)(12)(10)(7)	GO (61) 3303-2035/2844	1 Garibaldi Alves Filho(PMDB)	RN (61) 3303-2371 a 2377
Sérgio Petecão(PSD)	AC (61) 3303-6706 a 6713	2 Valdir Raupp(PMDB)	RO (61) 3303-2252/2253
VAGO(8)		3 Edison Lobão(PMDB)	MA (61) 3303-2311 a 2313
<b>Bloco Social Democrata(PSDB, DEM, PV)</b>			
Ricardo Franco(DEM)(26)	SE	1 VAGO(22)(18)(19)	
VAGO		2 VAGO	
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)</b>			
José Medeiros(PSD)(13)(11)	MT (61) 3303-1146/1148	1 Lídice da Mata(PSB)(16)(13)	BA (61) 3303-6408
<b>Bloco Moderador(PTC, PTB, PSC, PR, PRB)</b>			
Wellington Fagundes(PR)	MT (61) 3303-6213 a 6219	1 Cidinho Santos(PR)(24)(25)(4)	MT 3303-6170/3303-6167

- (1) Em 25.02.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
- (2) Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).
- (3) Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
- (4) Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
- (5) Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).
- (6) Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).
- (7) Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).
- (8) Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).
- (9) Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).
- (10) Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB).
- (11) Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM).
- (12) Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
- (13) Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD).
- (14) Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).
- (15) Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).
- (16) Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Grazziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM).
- (17) Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG).
- (18) Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
- (19) Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
- (20) Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- (21) Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
- (22) Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
- (23) Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
- (24) Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
- (25) Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
- (26) Em 02.06.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes (Of. 33/2016-GLDEM).
- (27) Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:  
SECRETÁRIO(A): WALDIR BEZERRA MIRANDA  
TELEFONE-SECRETARIA: 61 33031095  
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:  
E-MAIL: [csf@senado.leg.br](mailto:csf@senado.leg.br)



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
55ª LEGISLATURA**

**Em 13 de junho de 2016  
(segunda-feira)  
às 18h**

**PAUTA**  
8ª Reunião

**COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**

	Audiência Pública Interativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

## Audiência Pública Interativa

### Assunto / Finalidade:

Debater o tema: "Impacto das Tecnologias de Informação e Comunicação no processo legislativo"

### Observações:

Quarta audiência pública destinada a debater o tema "A Tecnologia da Informação e o Processo Legislativo do Futuro", em cumprimento ao disposto no art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal.

### Requerimento(s) de realização de audiência:

- [RFF 6/2016](#), Senadora Lúcia Vânia

### Reunião destinada a instruir a(s) seguinte(s) matéria(s):

- [RFF 7/2016](#), Comissão Senado do Futuro (CSF)

### Convidados:

#### **Sr. Guilherme Brügger D'amato**

- Diretor do Centro de Informática da Câmara dos Deputados - Cenin

#### **Sr. Thiago Luis Santos Sombra**

- Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília – UnB

#### **Sr. Carlos Marcos Batista**

- Professor do Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília - UnB

#### **Sr. Sérgio Soares Braga**

- Professor da Universidade Federal do Paraná - UFPR

#### **Sr. Gil Giardelli**

- Colunista da Revista Você S/A e da BandNews FM

1

PREJUDICADO EM 29/3/2016



SEN. WELLINGTON  
FAGUNDES, PRESIDENTE

**REQUERIMENTO Nº 06 , DE 2016 DA COMISSÃO**



Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a política pública do Poder Executivo a ser avaliada no âmbito desta Comissão Senado do Futuro, no exercício de 2016, seja a **Política Nacional de Desenvolvimento Regional**.

**JUSTIFICAÇÃO**

De acordo com o art. 104-D do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão Senado do Futuro, “promover discussões sobre grandes temas e o futuro do País, bem como aprimorar a atuação do Senado nessas questões”. Trata-se, portanto, de competência ampla, voltada substancialmente aos temas mais estratégicos para o país e o aprimoramento da atuação desta Casa Legislativa.

Às Comissões compete, segundo o inciso IX do art. 90 do RISF, acompanhar, fiscalizar e controlar as políticas governamentais pertinentes às suas áreas de competência”. Nesse sentido, o art. 96-B do Regimento determina que, anualmente, as comissões permanentes desta Casa “selecionarão, na área de sua competência, políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo, para serem avaliadas”.

O desenvolvimento é o tema estratégico por excelência da agenda nacional. A medida do desenvolvimento, nesse contexto, não se resume a variáveis meramente econômicas, sintetizadas, por exemplo, na variação anual do Produto Interno Bruto. Desenvolvimento deve ser entendido como o processo de ampliação de liberdades, para que as pessoas realizem plenamente seu potencial humano. Segundo a concepção inaugurada na Conferência Rio 92, o desenvolvimento deve ser sustentável, apoiado em três pilares complementares e indissociáveis: viabilidade econômica, responsabilidade ambiental e justiça social.



O inciso II do art. 3º da Constituição Federal (CF) identifica como um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil a garantia do desenvolvimento nacional. Um dos aspectos desse desenvolvimento consiste, sem sombra de dúvida, na redução das desigualdades regionais (CF, art. 3º, inciso III). Para concretizar essa meta, o Poder Executivo editou o Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

Segundo esse Decreto, a Política “tem como objetivo a redução das desigualdades de nível de vida entre as regiões brasileiras e a promoção da equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento, e deve orientar os programas e ações federais no Território Nacional” (art. 1º).

Além disso, a PNDR “será executada mediante promoção e implementação de planos, programas, ações e instrumentos financeiros” (art. 4º). Entre os instrumentos econômicos manejados pela PNDR estão os Fundos Constitucionais de Financiamento das regiões Norte (FNO), Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO), bem como os Fundos de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), da Amazônia (FDA) e do Centro-Oeste (FDCO).

Inúmeras são as políticas públicas federais voltadas para o desenvolvimento nacional, nas mais diversas áreas da atuação do governo. Contudo, a PNDR busca adotar enfoques territoriais e promover a articulação intersetorial. Trata-se, portanto, de uma Política fundamental para alavancar o desempenho das demais iniciativas governamentais e, com isso, melhorar a qualidade de vida dos brasileiros, especialmente nas regiões com menores índices de desenvolvimento humano.

Estou convicta de que a Comissão Senado do Futuro prestará um importante serviço ao avaliar a Política Nacional de Desenvolvimento Regional, especialmente no momento em que tramita nesta Casa o Projeto de Lei do Senado nº 375, de 2015, do Senador Fernando Bezerra Coelho, que “Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional e dá outras providências”. A avaliação da PNDR por esta Comissão atingirá, assim, o duplo objetivo de analisar um tema estratégico para o País e aprofundar os debates parlamentares acerca da atualização dessa importante Política.

Sala da Comissão, em 29 de março de 2016.

  
Senadora Lúcia Vânia



**RFF**  
**00006/2016**

## **REQUERIMENTO Nº     , DE 2016**

Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a política pública do Poder Executivo a ser avaliada no âmbito desta Comissão Senado do Futuro, no exercício de 2016, seja a **Política Nacional de Desenvolvimento Regional**.

### **JUSTIFICAÇÃO**

De acordo com o art. 104-D do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão Senado do Futuro, “promover discussões sobre grandes temas e o futuro do País, bem como aprimorar a atuação do Senado nessas questões”. Trata-se, portanto, de competência ampla, voltada substancialmente aos temas mais estratégicos para o país e o aprimoramento da atuação desta Casa Legislativa.

Às Comissões compete, segundo o inciso IX do art. 90 do RISF, acompanhar, fiscalizar e controlar as políticas governamentais pertinentes às suas áreas de competência”. Nesse sentido, o art. 96-B do Regimento determina que, anualmente, as comissões permanentes desta Casa “selecionarão, na área de sua competência, políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo, para serem avaliadas”.

O desenvolvimento é o tema estratégico por excelência da agenda nacional. A medida do desenvolvimento, nesse contexto, não se resume a variáveis meramente econômicas, sintetizadas, por exemplo, na variação anual do Produto Interno Bruto. Desenvolvimento deve ser entendido como o processo de ampliação de liberdades, para que as pessoas realizem plenamente seu potencial humano. Segundo a concepção inaugurada na Conferência Rio 92, o desenvolvimento deve ser sustentável, apoiado em três pilares complementares e indissociáveis: viabilidade econômica, responsabilidade ambiental e justiça social.



SF/16200.33417-04

O inciso II do art. 3º da Constituição Federal (CF) identifica como um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil a garantia do desenvolvimento nacional. Um dos aspectos desse desenvolvimento consiste, sem sombra de dúvida, na redução das desigualdades regionais (CF, art. 3º, inciso III). Para concretizar essa meta, o Poder Executivo editou o Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

Segundo esse Decreto, a Política “tem como objetivo a redução das desigualdades de nível de vida entre as regiões brasileiras e a promoção da equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento, e deve orientar os programas e ações federais no Território Nacional” (art. 1º).

Além disso, a PNDR “será executada mediante promoção e implementação de planos, programas, ações e instrumentos financeiros” (art. 4º). Entre os instrumentos econômicos manejados pela PNDR estão os Fundos Constitucionais de Financiamento das regiões Norte (FNO), Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO), bem como os Fundos de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), da Amazônia (FDA) e do Centro-Oeste (FDCO).

Inúmeras são as políticas públicas federais voltadas para o desenvolvimento nacional, nas mais diversas áreas da atuação do governo. Contudo, a PNDR busca adotar enfoques territoriais e promover a articulação intersetorial. Trata-se, portanto, de uma Política fundamental para alavancar o desempenho das demais iniciativas governamentais e, com isso, melhorar a qualidade de vida dos brasileiros, especialmente nas regiões com menores índices de desenvolvimento humano.

Estou convicta de que a Comissão Senado do Futuro prestará um importante serviço ao avaliar a Política Nacional de Desenvolvimento Regional, especialmente no momento em que tramita nesta Casa o Projeto de Lei do Senado nº 375, de 2015, do Senador Fernando Bezerra Coelho, que “Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional e dá outras providências”. A avaliação da PNDR por esta Comissão atingirá, assim, o duplo objetivo de analisar um tema estratégico para o País e aprofundar os debates parlamentares acerca da atualização dessa importante Política.

Sala da Comissão,

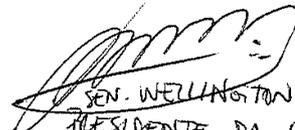
Senadora Lúcia Vânia





SENADO FEDERAL  
Gab. Senador WELLINGTON FAGUNDES

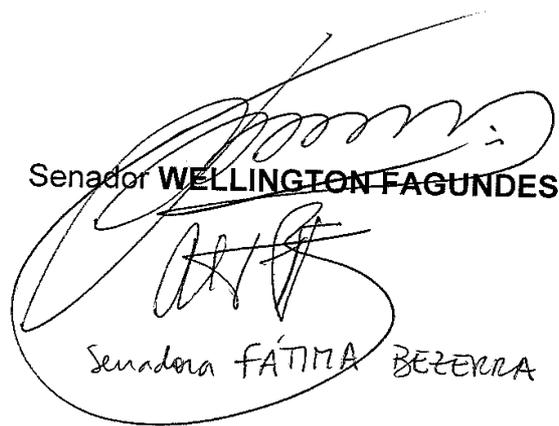
APROVADO EM 29/3/2016

  
SEN. WELLINGTON FAGUNDES,  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## REQUERIMENTO Nº 07 de 2016 – CSF

Requeiro, nos termos dos arts. 90, inciso IX, e 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, seja avaliada, no exercício de 2016, por esta Comissão Senado do Futuro – CSF, o tema **A Tecnologia da Informação e o Processo Legislativo do Futuro**.

Sala da Comissão, em 29 de março de 2016

  
Senador WELLINGTON FAGUNDES

  
Senadora FÁTIMA BEZERRA



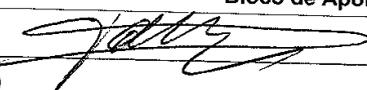
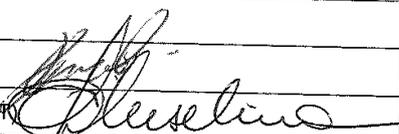
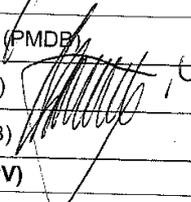
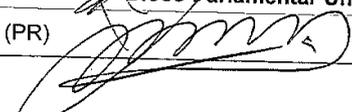
SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 3ª Reunião da CSF

Data: 29 de março de 2016 (terça-feira), às 10h30

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)</b>	
Paulo Paim (PT) 	1. Donizeti Nogueira (PT)
Fátima Bezerra (PT)	2. Paulo Rocha (PT)
Cristovam Buarque (PPS)	3. Ivo Cassol (PP)
Gladson Cameli (PP)	4. Gleisi Hoffmann (PT) 
<b>Majoria (PMDB)</b>	
Lúcia Vânia (PSB)	1. Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	2. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO	3. Edison Lobão (PMDB) 
<b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)</b>	
Wilder Moraes (PP)	1. Ricardo Franco (DEM)
VAGO	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)</b>	
José Medeiros (PSD) 	1. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)</b>	
Wellington Fagundes (PR) 	1. Blairo Maggi (PR)